

**Unidade 7:** Encaminhamento do Processo à Comarca-Sede  
**Aula 1:** Apresentação dos procedimentos para instrução do processo à comarca-sede

Nesta aula, você vai conhecer:

- os procedimentos necessários para encaminhamento do processo à comarca-sede.

**Bons estudos!**

**CAPACITAÇÃO**  
**EM AUDIÊNCIA**  
**DE CUSTÓDIA**

# 1 Encaminhamento do processo à comarca-sede

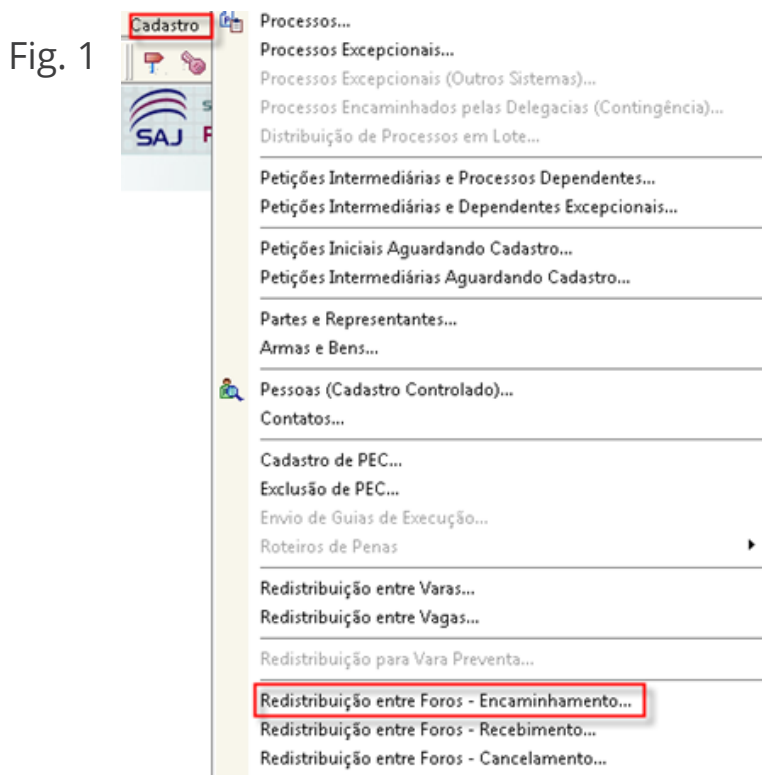
Com o processo instruído, o servidor da comarca integrada fará o encaminhamento do processo à comarca-sede para realização da audiência de custódia, conforme estabelece o art. 7º da Resolução CM n. 8/2018:

*“O auto de prisão em flagrante decorrente de prisão efetuada em comarca integrada será nesta cadastrado e instruído com folha de antecedentes e inserção das informações da parte e do auto de prisão no Sistema de Automação da Justiça – SAJ e, na sequência, redistribuído à comarca-sede para realização da audiência de custódia pelos juízes da área criminal, a partir de distribuição equitativa”.*

## 1.1 Procedimentos

Para encaminhamento do processo da comarca integrada à comarca-sede, devem ser efetuados os procedimentos a seguir.

- No SAJ/PG, menu Cadastro, clique na opção “Redistribuição entre Foros - Encaminhamento”.



b) Na tela de “Redistribuição entre Foros - Encaminhamento”, informe o número do processo que será encaminhado, selecione o foro da comarca-sede e, no campo “Motivo”, preencha com o texto “Audiência de Custódia”. Por fim, clique no botão “Salvar”.

Fig. 2

Redistribuição entre Foros - Encaminhamento

Processo : 0010004-60.2018    Outro nº : 8.24.0216

Área : Criminal    Vara : Vara Única

Cartório : Cartório Vara Única

Foro destino : 39 Lages - Homologação

Motivo : Audiência de Custódia

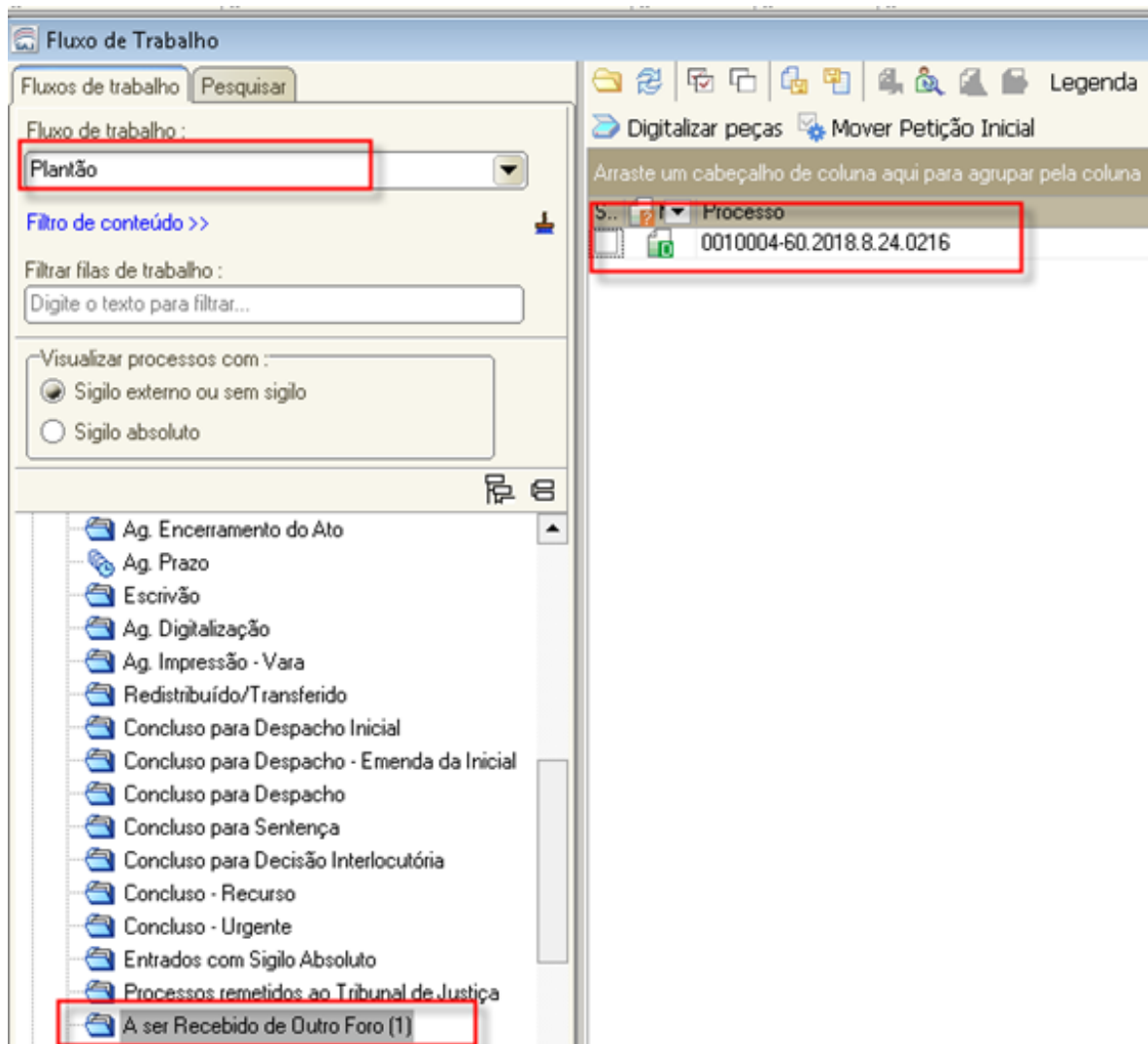
Salvar    Limpar    Fechar

Efetuada este procedimento, o sistema lança automaticamente no processo a movimentação de encaminhamento (fig. 3), e o processo é movido automaticamente para a comarca-sede a que foi destinado, na fila “A ser recebido de outro Foro” (fig. 4).

Fig. 3

Movimentações	
Data / Hora	Movimentação
14/09/2018 19:12	Remetido os autos a outro Foro de SC Audiência de Custódia Foro destino: Lages - Homologação

Fig. 4



## 1. 2 Recebimento do processo na comarca-sede

Na comarca-sede em que há Vara Regional Virtual de Audiência de Custódia, com o recebimento do processo da comarca integrada, através da tela “Redistribuição entre Foros - Recebimento”, o servidor responsável (servidor plantonista ou distribuidor, conforme a situação) fará a alteração da competência para “212 - Audiência de Custódia”, com a distribuição do processo para a Vara Regional Virtual de Audiência de Custódia.

Redistribuição entre Foros - Recebimento

Processo : 0010004-60.2018 8.24.0216 Outro nº :

Foro : 216 Campo Belo do Sul - Homologação

Competência : 212 Audiência de Custódia

Classe : 280 Auto de Prisão em Flagrante Área : Criminal

Tipo de distribuição : Sorteio

Proc. refer. :   Outro nº :

Vara :

Motivo : Audiência de Custódia - Comarca Integrada

Digitalizar Imprimir

Salvar Limpar Fechar

Após se clicar no botão “Salvar”, o sistema fará o recebimento e encaminhará o processo para o fluxo “Plantão”, na fila “Entrado por Redistribuição” da Vara Regional Virtual de Audiência de Custódia.

O servidor responsável pela realização da audiência moverá o processo para a fila “Cartório - Ag. Aud. Custódia”.

Na comarca-sede em que não há Vara Regional Virtual de Audiência de Custódia, por ocasião do recebimento, o distribuidor ou o servidor plantonista alterará a competência para “212 - Audiência de Custódia”, o que resultará na distribuição do processo para a Vara Plantão.

---

## SÍNTESE DA AULA

---

Nesta aula, você aprendeu:

- a forma de encaminhar o processo à comarca-sede.
- 

## Referências Bibliográficas

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 213, de 15 dez. 2015. Dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=3059>. Acesso em: 18 set. 2018.

SANTA CATARINA. Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Resolução n. 8, de 10 set. 2018, do Conselho da Magistratura. Implanta a audiência de custódia regionalizada no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e dá outras providências. Disponível em: <http://busca.tjsc.jus.br/buscatextual/integra.do?cdSistema=1&cdDocumento=172894&cd-Categoria=1&q=&frase=&excluir=&qualquer=&prox1=&prox2=&proxc=>. Acesso em: 18 set. 2018.

---

---

PARABÉNS, VOCÊ CONCLUIU  
ESTA UNIDADE!

---